



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

19ª Reunião Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 05 de agosto de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES: DO EXECUTIVO:

2512/2024 - Dispõe sobre o recebimento e distribuição dos honorários advocatícios sucumbenciais entre os Advogados Públicos Efetivos do Município de Serranópolis do Iguaçu lotados no órgão de assessoria jurídica do Município, consoante previsão do §19º do art. 85 da Lei Federal nº 13.105/2015, e dá outras providências;

MATÉRIA A SER ENCAMINHADA PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU DO EXERCÍCIO DE: 2022 - Acórdão de Parecer Prévio n.102/2024 – Primeira Câmara.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 1º de agosto de junho de 2024.


Nilson Mário König
Presidente